

10

DECRETO
=====

Concede gratificação adicional
de 15% sobre os vencimentos do Servidor
Público Municipal, JOÃO GOMES DA SILVA.

C

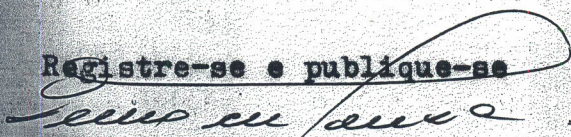
ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 416, CONCEDE, ao Servidor Público Municipal JOÃO GOMES DA SILVA, o adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir do dia 25 de novembro do ano de 1.969 p. passado, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, e Lei Municipal nº 12, de 22-11-1947, § 2º, que regulamenta a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim,
29 de junho de 1.970.



ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se


PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.